



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

1

ATA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA. Às quatorze horas, do dia vinte e um de agosto de dois mil e vinte e três. O Presidente, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, iniciou a Sessão cumprimentando aos presentes. Em seguida, conforme o artigo 40 do Regimento Interno, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Nathan Calebe Semião que proceda a chamada nominal dos Vereadores. Ato contínuo, o Secretário procedeu a chamada, confirmando a presença dos Vereadores: Geraldo Magela Santos Costa, Juliano César Ribeiro, Darci Cardoso da Silva, Erika Machado de Souza, Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira, Edmar dos Santos Gonçalves e Régis Cardoso Freire. Após a chamada nominal dos Vereadores, o Secretário retornou a palavra para o Presidente. Em seguida, o Presidente declarou aberta a Sessão, conforme determina o artigo 214 do Regimento Interno, por haver o número legal de Vereadores presentes. Prosseguindo, na continuação da Sessão Ordinária, foi instaurado o Expediente. Logo após, o Presidente, nos termos do artigo 215 do Regimento Interno, colocou Ata da 23ª (vigésima terceira) Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Sétima Legislatura em discussão, como não houve pedido de retificação ou impugnação, declarou-a aprovada por unanimidade dos votos dos presentes. Em seguida, o Presidente, designou o Assessor Geral dos Vereadores, Weslei Cristian Pimenta, para que realizasse a leitura das matérias do expediente, prosseguindo, o Assessor registrou as matérias que deram entrada, sendo: o **Projeto de Lei Ordinária nº 039/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que “Disciplina a participação do município de São José da Barra/MG em consórcio público e dá outras providências”; **Ofício nº 012/2023**, da Coordenadora Atenção Básica de São José da Barra/MG, Ana Flávia Silva Freire; **Aviso de Licitação – Processo Licitatório nº 101/2023 – Pregão Eletrônico nº 034/2023**; **Aviso de Licitação – Processo Licitatório nº 103/2023 – Pregão Eletrônico nº 035/2023**; **Errata nº 001/2023 – Processo Licitatório nº 107/2023 – Pregão Eletrônico nº 033/2023**; **Indicação nº 105/2023**, de autoria do Vereador Juliano César Ribeiro; **Indicação nº 106/2023**, de autoria da Vereadora Erika Machado de Souza; **Indicação nº 107/2023**, de autoria do Vereador Darci Cardoso da Silva; **Indicação nº 108/2023**, de autoria do Vereador Régis Cardoso; **Indicação nº 109/2023**, de autoria do Vereador Nathan Calebe Semião; e **Indicação nº 110/2023**, de autoria da Vereadora Erika Machado de Souza. Encerrada a leitura, o Presidente distribuiu para a **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final** o **Projeto de Lei Ordinária nº 039/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que “Disciplina a participação do município de São José da Barra/MG em consórcio público e dá outras providências”. Em seguida, de acordo com os procedimentos regimentais, o Presidente determinou que as matérias fossem encaminhadas a quem de direito, remetendo as **Indicações de nº 105/2023 ao nº 110/2023**, para a deliberação na Ordem do Dia. Iniciando o Pequeno Expediente, o Presidente informou que não havia inscritos. Em seguida, iniciando o Grande Expediente, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, que pediu que registrasse na Casa, os sentimentos para a família do munícipe Cleber pelo seu falecimento, também no uso da palavra, parabenizou a Vereadora Erika Machado pela representatividade da Mesma, na audiência pública em prol do Hospital Psiquiátrico Gedor Silveira na cidade de São Sebastião do Paraíso, e parabenizou os responsáveis pelo turismo do Município. Subsequente, o uso da palavra ficou com o Vereador Régis Cardoso Freire, que pediu que registrasse na Casa, o encaminhamento de documentos para a Empresa de Energia CEMIG, pedindo explicações sobre picos diários de energia no Município, fez relatos de vários transtornos referidos ao caso em discussão, o Vereador cumprimentou a Vereadora Erika Machado de Souza por representar os Vereadores na cidade de São Sebastião do Paraíso/MG, na audiência pública em prol do Hospital Psiquiátrico Gedor Silveira. Continuando a discussão, a palavra ficou com o

mlm



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

2

Vereador Darci Cardoso da Silva, que iniciou sua fala, parabenizando os grupos de teatro que apresentaram no nosso município, também parabenizou a Vereadora Erika Machado de Souza por representar os Vereadores na cidade de São Sebastião do Paraíso/MG, na audiência pública em prol do Hospital Psiquiátrico Gedor Silveira, o Vereador relatou da palestra importante que ocorreu na Casa, pelo Advogado Dr. Juliano Calazans, durante sua fala, o Mesmo, deixou sua manifestação de repúdio, com relação a situação da Administração da Prefeitura Municipal, devido a vários veículos com defeitos e parados e ainda sem nenhuma manutenção e providências, no decorrer da sua fala, o Vereador fez um questionamento e uma solicitação, o Nobre, relatou da conversa com o Jurídico da Casa, a Doutora Fabiana e fez um questionamento qual seria o assunto da pauta, mas, percebeu erros, relacionado ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2023, de autoria do Executivo, solicitou que o Presidente retirasse o Projeto da pauta por haver alguns erros de acordo com a opinião do Mesmo, justificando sua fala através da leitura dos referidos erros, foram mencionados os artigos 5º e 6º, Anexo I, também sobre o Memorial de Cálculo, erro de cálculo, pois segundo o Vereador mencionava apenas uma Diretora e são quatro Diretoras, e com os erros apresentados, a sugestão do Nobre, que fosse retirados de pauta, não somente o Projeto de Lei Complementar nº 003/2023, mas, também, o Projeto de Lei Complementar nº 002/2023, para tais correções. O Presidente suspendeu a Sessão por alguns minutos para tais esclarecimentos do Jurídico da Casa. Após a explanação feita pelo Jurídico da Casa, o Presidente retornou os trabalhos da Casa e retornou a fala para o Vereador Darci Cardoso da Silva, que mesmo com o esclarecimento feito pela Doutora Fabiana, o Mesmo, manifestou favorável da retirada dos Projetos mencionados da pauta, e no momento oportuno o Vereador manifestaria para tal finalidade. Após a fala do Vereador Darci Cardoso da Silva, a palavra ficou com a Vereadora Erika Machado de Souza, que parabenizou todas as equipes de teatro que apresentaram no nosso município, em agradecimento em especial a munícipe Sabrina, durante a sua fala, fez relatos de pedidos da população aos Mesmos, porém, não são atendidos pelo Executivo, deu exemplo do trecho relacionado ao aterro, da falta de manutenção, a Vereadora Erika também no uso da palavra, agradeceu o Assessor da Casa, Weslei Pimenta pela assessoria do Mesmo, e relatou da sua presença na audiência pública na Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG em prol do Hospital Psiquiátrico Gedor Silveira. Encerrando a discussão, o Presidente da Casa, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, agradeceu a Vereadora Erika Machado e o Assessor Weslei Pimenta por representarem a Câmara Municipal na cidade de São Sebastião do Paraíso/MG, na audiência pública em prol do Hospital Psiquiátrico Gedor Silveira. Encerrado o Grande Expediente, o Presidente inicia a Ordem do Dia. Ato contínuo, sucedeu para discussão e votação em único turno da **Indicação nº 105/2023**, de autoria do Vereador Juliano César Ribeiro, solicitando ao Executivo Municipal que verifique junto ao Chefe do Setor de Transportes a possibilidade de conceder aos munícipes o acesso ao transporte Tarifa Zero nos dias de sábado, pelos motivos que especifica; O Presidente colocou a Indicação em única discussão, passando a palavra para o Plenário. No uso da palavra o Vereador Juliano ressaltou o motivo de seu pedido, pois está atendendo à solicitação dos trabalhadores que trabalham no sábado e dependem de carona e acabam chegando atrasado. Os Vereadores Mateus, Edmar, Darci, Nathan, Erika, Magela e Régis parabenizaram a Indicação e ressaltaram a importância da mesma. Não havendo mais o uso da palavra, declarou encerrada a discussão, colocando a referida Indicação em única votação simbólica, logo, declarou a aprovação da mesma em única apreciação por unanimidade. **Indicação nº 106/2023**, de autoria da Vereadora Erika Machado de Souza, solicitando ao Executivo Municipal que providencie junto à Secretaria Municipal de Obras a instalação de academia ao ar livre na Praça Joaquim José de Carvalho, pelos motivos que especifica; O Presidente colocou a

Melina



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

3

Indicação em única discussão, passando a palavra para o Plenário. No uso da palavra a Vereadora Erika ressaltou o motivo de seu pedido, que reforça a solicitação da Indicação nº 037/202, de sua autoria. Não havendo mais o uso da palavra, declarou encerrada a discussão, colocando a referida Indicação em única votação simbólica, logo, declarou a aprovação da mesma em única apreciação por unanimidade. **Indicação nº 107/2023**, de autoria do Vereador Darci Cardoso da Silva, solicitando ao Executivo Municipal que providencie junto à Secretaria Municipal de Educação a aquisição de uniformes escolares para o ano letivo de 2024, pelos motivos que especifica; O Presidente colocou a Indicação em única discussão, passando a palavra para o Plenário. No uso da palavra o Vereador Darci reforçou a importância de seu pedido, considerando que o processo licitatório leva em torno de 90 dias para se concretizar, sendo necessário dar início ao procedimento licitatório para não haver atrasos na entrega. Não havendo mais o uso da palavra, declarou encerrada a discussão, colocando a referida Indicação em única votação simbólica, logo, declarou a aprovação da mesma em única apreciação por unanimidade. **Indicação nº 108/2023**, de autoria do Vereador Regis Cardoso, solicitando ao Executivo Municipal que verifique junto à Secretaria Municipal de Obras a contratação de uma pessoa que tenha um caminhão próprio disponível para recolhimento de entulhos domésticos “móveis velhos, entre outros”, pelos motivos que especifica; O Presidente colocou a Indicação em única discussão, passando a palavra para o Plenário. No uso da palavra o Vereador Régis parabenizou a Indicação nº 107/2023 de autoria do Vereador Darci; ressaltou a importância de seu pedido, informando que o Vereador Juliano já fez essa solicitação, pois principalmente no bairro de Furnas, estão descartando móveis velhos, poluindo visualmente nossa cidade, sendo necessário o recolhimento semanal ou quinzenal, no mínimo uma vez mensal. O Vereador Darci parabenizou a Indicação e ressaltou a necessidade de ter um local apropriado para o descarte dos entulhos. Não havendo mais o uso da palavra, declarou encerrada a discussão, colocando a referida Indicação em única votação simbólica, logo, declarou a aprovação da mesma em única apreciação por unanimidade. **Indicação nº 109/2023**, de autoria do Vereador Nathan Calebe Semião, solicitando ao Executivo Municipal que providencie junto à Secretaria Municipal de Obras a construção de uma cobertura em frente à Escola Municipal Arco Íris, pelos motivos que especifica; O Presidente colocou a Indicação em única discussão, passando a palavra para o Plenário. No uso da palavra o Vereador Nathan reforçou o motivo de seu pedido, e deseja que o Executivo atenda. Não havendo mais o uso da palavra, declarou encerrada a discussão, colocando a referida Indicação em única votação simbólica, logo, declarou a aprovação da mesma em única apreciação por unanimidade. **Indicação nº 110/2023**, de autoria da Vereadora Erika Machado de Souza, solicitando ao Executivo Municipal que verifique uma forma de contribuição para a manutenção do Hospital Psiquiátrico Gedor Silveira, localizado na cidade de São Sebastião do Paraíso/MG, o qual presta relevantes serviços para pacientes de nossa região, inclusive, com atendimento há vários pacientes de nossa cidade, pelos motivos que especifica; O Presidente colocou a Indicação em única discussão, passando a palavra para o Plenário. No uso da palavra o Vereador Mateus parabenizou a Indicação, pois é oportuna e necessária. A Vereadora Mateus ressaltou o motivo de seu pedido, pois os municípios vizinhos têm acatado o referido Programa, e nada mais justo que o Executivo e a Secretaria de Educação analise com muito carinho. Os Vereadores Darci e Edmar também parabenizaram a Indicação e ressaltaram a importância da mesma. Não havendo mais o uso da palavra, declarou encerrada a discussão, colocando a referida Indicação em única votação simbólica, logo, declarou a aprovação da mesma em única apreciação por unanimidade. O Presidente suspendeu a Sessão por dois minutos para esclarecimentos com a Assessora Jurídica. Retornando a Sessão, sucedeu para discussão e votação da **Proposta de Emenda Supressiva nº 001/2023** ao **Projeto de**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

4

Lei Complementar nº 002/2023, que “Altera a Lei Complementar nº 045/2009, que ‘Reformula a Organização e a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São José da Barra/MG e dá outras providências’” de autoria dos Vereadores Darci Cardoso da Silva e Régis Cardoso Freire – que apresenta a supressão do Órgão de Assessoria de Comunicação da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal proposta no Projeto de Lei Complementar nº 002/2023, de autoria do Executivo Municipal. Em seguida, solicitou ao Assessor a leitura da Proposta de Emenda Supressiva nº 001/2023, após a leitura, a Assessora Jurídica explanou sobre a Proposta de Emenda em debate. Logo após, o Presidente colocou o Proposta de Emenda em única discussão, passando a palavra para o Plenário. No uso da palavra o Vereador Régis explicou que o desmembramento proposto no PLC nº 002/2023 é necessário, pois nosso município tem a necessidade de ter uma secretaria do turismo atuante, porem o referido projeto também cria o Órgão de Assessor de Comunicação, e não acha necessário, por isso que ele e o Vereador Darci estão propondo a Proposta de Emenda Supressiva. O Vereador Darci salientou que são representantes do povo, e no seu entendimento criar um órgão depois de sete anos de mandato não há justificava de necessidade pois só gerara despesas para o município e conta com o bom senso dos Vereadores. O Vereador Mateus salientou que ao seu ver não é hora de criar cargo, sendo uma atitude bastante imoral nessa “altura do campeonato”. A Vereadora Erika se posicionou que votará a favor da Emenda, pois o cargo não trará benefícios para a população. O Vereador Edmar ressaltou ser favorável a criação do cargo de Assessor de Comunicação, pois nossa Prefeitura tem a necessidade, assim como todas as Prefeituras tem. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão, colocando a referida Proposta de Emenda em única votação simbólica, os Vereadores Nathan, Geraldo Magela, Juliano e Edmar votaram contra e os Vereadores Darci, Erika, Mateus e Régis votaram favoráveis; havendo o empate o Presidente se manifestou favorável à Proposta de Emenda, logo, anunciou a aprovação da Proposta de Emenda em única apreciação por 5 votos favoráveis; Em seguida, sucedeu para discussão e votação em primeiro turno do **Projeto de Lei Complementar nº 002/2023**, de autoria do Executivo, que “Altera a Lei Complementar nº 45/2009, que regulamenta a Organização e a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São José da Barra e dá outras providências”, que será apreciado sem a criação do Órgão de Assessor de Comunicação. Em seguida, solicitou ao Assessor Geral dos Vereadores a leitura da Mensagem ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2023 e do Parecer da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária, após a leitura, o Presidente colocou o Projeto em primeira discussão, passando a palavra para o Plenário. No uso da palavra o Vereador Régis explanou que com a criação da nova secretaria de turismo, irá gerar um aumento nos gastos de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil no ano, mas que há a necessidade de nosso município ter uma secretaria do turismo e se declarou ser a favor. O Vereador Darci informou que na reunião da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária emitiu voto com restrições, mas justificando o mesmo salientou que após estudos mais profundos entendeu de outra forma, mesmo que não seja o momento exato para a criação de cargos e desmembramentos, pois isso teria que ter acontecido no início do mandato, mas devido a importância do turismo para nosso município irá votar a favor, pois com a criação da secretaria do turismo haverá mais possibilidades de buscar recursos. O Vereador Edmar afirmou que votará favorável, pois nosso município necessita do desmembramento para que o turismo possa desenvolver, pois muitas pessoas dependem do turismo. O Vereador Mateus ressaltou a importância do projeto para nosso município. A Vereadora Erika justificou que votará favorável, pois o turismo de nossa cidade precisa de desenvolvimento. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão, colocando o referido Projeto em primeira votação simbólica, logo,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

5

anunciou a aprovação do Projeto em primeira apreciação por unanimidade; Após a aprovação do Projeto, encaminhou a Proposta de Emenda Supressiva nº 001/2023 ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2023, para a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, para adequação de sua redação ao Projeto. Logo após a aprovação do Projeto, o Presidente comunicou ao Plenário o protocolo do Ofício nº 165/2023, de autoria do Executivo e determinou a juntada e substituição dos anexos ao PLC nº 003/2023, conforme solicitado. Ato contínuo, solicitou ao Assessor Geral dos Vereadores a leitura do Ofício nº 165/2023, de autoria do Executivo. Após a leitura, o Vereador Mateus solicitou a leitura do Ofício nº 165/2023 novamente. O Assessor fez a leitura novamente e o Presidente suspendeu a Sessão por mais dois minutos para esclarecimentos. Retornando a Sessão, o Presidente sucedeu para a apreciação do **Projeto de Lei Complementar nº 003/2023**, de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 46/2009, que dispõe sobre a criação de cargos comissionados, função gratificada e de secretários municipais e dá outras providências". Em seguida, solicitou ao Assessor Geral dos Vereadores a Leitura da mensagem ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2023. Após a leitura, o Vereador Darci solicitou ao Presidente o uso da palavra e foi concedida, para solicitar de acordo com o artigo 237 do Regimento Interno, o adiamento do PLC nº 003/2023, para que os Vereadores tenham mais um prazo para analisar. Em sequência, o Presidente consultou o Plenário, conforme o artigo 237 do Regimento Interno, conforme solicitação do Vereador Darci Cardoso da Silva, sobre o adiamento da discussão do Projeto de Lei Complementar nº 003/2023, através de votação nominal, os Vereadores Nathan, Geraldo Magela, Juliano e Edmar votaram contra e os Vereadores Darci, Erika, Mateus e Régis votaram favoráveis; havendo o empate o Presidente se manifestou contrário ao adiamento da discussão da matéria. Ato contínuo, solicitou ao Assessor Geral dos Vereadores a leitura da mensagem ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2023, após a leitura sucedeu para discussão e votação da **Proposta de Emenda Aditiva nº 001/2023** ao **Projeto de Lei Complementar nº 003/2023**, que "Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 046, de 18 de dezembro de 2009, que 'dispõe sobre a criação de cargos comissionados, de função gratificada e de secretários municipais e dá outras providências'" de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final – que apresenta o Anexo III à presente matéria, tendo em vista que a Lei Complementar nº 046/2009 que "Dispõe sobre a criação de cargos comissionados, de função gratificada e de secretários municipais e dá outras providências" não sofreu a devida alteração em seu Anexo III; que trata dos cargos de secretários municipais e suas vagas. Ato contínuo, solicitou ao Assessor Geral dos Vereadores a Leitura da referida Proposta. Após a leitura, colocou a Proposta em única discussão, passando a palavra para o Plenário. No uso da palavra o Vereador Darci, solicitou a Assessora Jurídica para esclarecer novamente as dúvidas relacionadas ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2023, para deixar registrado, com relação aos artigos 5º, 6º e 7º. Em seguida, no uso da palavra a Assessora Jurídica, Dra. Fabiana esclareceu que Assessora Jurídica esclareceu que de acordo com o artigo 171 do Regimento Interno, os Vereadores podem oferecer propostas de emenda se não tiverem sido propostas 48 horas antes da Ordem do Dia, neste caso, não é que o projeto está incompleto, pode acontecer erros materiais desde que não afetem o mérito, por isso que existem as propostas de emendas, foi feita a leitura da Proposta de Emenda Aditiva nº 001/2023 de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final que é justamente para a correção de problemas estruturais do projeto; Sobre a dúvida do Vereador Darci em relação ao não aparecimento do cargo de Chefe de Setor de Cultura no Anexo I, orientou que pode ser oferecido uma emenda aditiva para que conste no Anexo I o cargo de Chefe de Setor de Cultura para fazer a correção. Em relação a emenda que foi lida, o Anexo III da Lei Complementar nº 046/2009, não sofreu a devida



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

6

alteração, pois com o desmembramento da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, houve equívoco pois não acrescentaram os referidos secretários no Anexo III, por isso houve a necessidade da proposta de emenda. Por esse motivo que orientou o Vereador para propor emenda. O Vereador Darci comentou sobre o memorial de cálculo que também houve equívoco por parte da Prefeitura na execução do projeto onde faltou aumento da despesa, que conseqüentemente impacta em todo o restante dos cálculos na projeção dos gastos para o ano de 2023 e 2024, e solicitou para que a Assessora Jurídica esclarecesse para ficar registrado e como temos um horário para fechar a pauta gostaria de esclarecimento sobre o Ofício do Prefeito que pode ser incorporado nessa pauta. Continuando no seu esclarecimento, a Assessora Jurídica conforme explicado anteriormente, ressaltou que qualquer matéria de autoria do Executivo em tramitação nesta Casa, desde que não seja iniciada sua votação, pode ser retirada, emendada, corrigida, juntada e pode ser encaminhado Ofício desistindo da tramitação da matéria, é por esse motivo que o Ofício nº 165/2023, de autoria do Executivo foi juntado à matéria do projeto e dado o conhecimento ao Plenário. Em relação ao memorial de cálculo, impacto, embora não seja algo de sua área, explanou que é uma exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal e toda a matéria que vem a causar impacto financeiro e orçamentário tem que estar compatível com a LDO, PPA e LOA, tanto é que tem a declaração de compatibilidade, no caso, eles juntaram um memorial de cálculo para demonstrar quais seriam os acréscimos, e fazendo o comparativo das matérias do projeto com a matéria do Ofício, a projeção é apenas em percentual. O Vereador Darci questionou que mesmo com esses equívocos o parecer jurídico da Assessora era de acordo com a tramitação do projeto. Em resposta, Dra. Fabiana disse que não estava emitindo parecer jurídico, pois o parecer jurídico precisa ser lavrado e assinado embaixo, e ressaltou que está apenas orientando de acordo com o que está no Regimento Interno, e quem dá sequência na reunião é o Presidente, mas de acordo com o Regimento Interno a juntada de documentos às matérias é pertinente e legal, e a correção de erros que porventura visto e não corrigidos por propostas de emendas, podem ser corrigida através de propostas de emendas por ocasiões dos debates, é uma questão regimental que está orientando. O Vereador Darci agradeceu os esclarecimentos da Assessora Jurídica, logo após, fez a Proposta de Emenda Aditiva nº 002/2023 ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2023, para acrescentar no Anexo I da Lei Complementar nº 046/2009 que “Dispõe sobre a criação de cargos comissionados, de função gratificada e de secretários municipais e dá outras providências” o cargo de Chefe de Setor de Cultura juntamente com o valor de seu vencimento e devolveu a palavra ao Presidente. Ato contínuo, o Presidente retornou para discussão e votação da Proposta de Emenda Aditiva nº 001/2023 ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2023, passando a palavra para o Plenário. Não havendo o uso da palavra, declarou encerrada a discussão, colocando a referida Proposta de Emenda em única votação simbólica, logo, declarou a aprovação da mesma em única apreciação por unanimidade. Em seguida, sucedeu para discussão e votação da **Proposta de Emenda Aditiva nº 002/2023** ao **Projeto de Lei Complementar nº 003/2023**, que “Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 046, de 18 de dezembro de 2009, que ‘dispõe sobre a criação de cargos comissionados, de função gratificada e de secretários municipais e dá outras providências’” de autoria do Vereador Darci Cardoso da Silva – apresentada por ocasiões de debates, que acrescenta no Anexo I da Lei Complementar nº 046/2009 que “Dispõe sobre a criação de cargos comissionados, de função gratificada e de secretários municipais e dá outras providências” o cargo de Chefe de Setor de Cultura juntamente com o valor de seu vencimento; O Presidente colocou a Proposta em única discussão, passando a palavra para o Plenário. Não havendo o uso da palavra, declarou encerrada a discussão, colocando a referida Proposta em única votação simbólica, logo, declarou a aprovação da



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

7

mesma em única apreciação por unanimidade. Ato contínuo, sucedeu para discussão e votação em único turno da **Proposta de Emenda Supressiva nº 001/2023** ao **Projeto de Lei Complementar nº 003/2023**, que “Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 046, de 18 de dezembro de 2009, que ‘dispõe sobre a criação de cargos comissionados, de função gratificada e de secretários municipais e dá outras providências’” de autoria dos Vereadores Edmar dos Santos Gonçalves, Geraldo Magela Santos Costa, Nathan Calebe Semião e Juliano César Ribeiro – que apresenta a supressão do cargo de Chefe de Divisão de Estradas do Anexo I, do referido Projeto, fundamentada na garantia da irredutibilidade de vencimentos dos servidores, que também se aplica aos ocupantes de cargo em comissão, caso o cargo esteja provido. Em seguida, solicitou ao Assessor a leitura da Proposta de Emenda Supressiva nº 001/2023. O Vereador Régis usou da palavra para solicitar a prorrogação da Sessão por mais uma hora, devido ao horário estar estendido. O Vereador Darci solicitou a dispensa da leitura da Proposta de Emenda Supressiva nº 001/2023, para colocar em votação. Ato contínuo, o Presidente, de acordo com o artigo 167 do Regimento Interno, conforme solicitado pelo Vereador Régis Cardoso Freire a prorrogação da Sessão por mais uma hora, consultou o Plenário através de votação nominal, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, logo após, declarou a prorrogação da Sessão por mais uma hora. Em seguida, consultou o Plenário se poderiam dispensar a leitura da Proposta de Emenda Supressiva nº 001/2023, através de votação nominal, sendo aprovado por unanimidade dos presentes; O Presidente colocou a Proposta de Emenda em única discussão, passando a palavra para o Plenário. No uso da palavra o Vereador Darci informou que solicitou a dispensa da leitura da Proposta por entender que o motivo da supressão é inconstitucional, pois não pode haver a redução do referido cargo. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão, colocando a referida Proposta de Emenda em única votação simbólica, logo, anunciou a aprovação da Proposta de Emenda em única apreciação por unanimidade; Em seguida, sucedeu para discussão e votação em único turno da **Proposta de Emenda Supressiva nº 002/2023** ao **Projeto de Lei Complementar nº 003/2023**, que “Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 046, de 18 de dezembro de 2009, que ‘dispõe sobre a criação de cargos comissionados, de função gratificada e de secretários municipais e dá outras providências’” de autoria dos Vereadores Darci Cardoso da Silva e Régis Cardoso Freire – que apresenta a supressão do cargo de Assessor de Comunicação e as alterações nos vencimentos dos cargos de Chefe de Gabinete e Chefe de Serviço de Vigilância Sanitária e Epidemiologia. Em seguida, solicitou ao Assessor a leitura da Proposta de Emenda Supressiva nº 002/2023, após a leitura, o Presidente colocou o Proposta de Emenda em única discussão, passando a palavra para o Plenário. No uso da palavra o Vereador Darci salientou que em análise da matéria da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária, composta pelos Vereadores Régis, Edmar e por ele; o Nobre e o Vereador Régis entenderam que a supressão do cargo de Assessor de Comunicação se faz necessária devida a aprovação da Emenda Supressiva nº 001/2023 ao PLC 002/2023; e não acham necessário o aumento do salário dos cargos de Chefe de Gabinete e Chefe de Vigilância Sanitária e Epidemiologia. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão, colocando a referida Proposta de Emenda em única votação simbólica, os Vereadores Nathan, Geraldo Magela, Juliano e Edmar votaram contra e os Vereadores Darci, Erika, Mateus e Régis votaram favoráveis; havendo o empate o Presidente se manifestou favorável à Proposta de Emenda, logo, anunciou a aprovação da Proposta de Emenda em única apreciação por 5 votos favoráveis; Ato contínuo, sucedeu para discussão e votação em primeiro turno do **Projeto de Lei Complementar nº 003/2023**, de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 46/2009, que dispõe sobre a criação de cargos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

8

comissionados, função gratificada e de secretários municipais e dá outras providências". Em seguida, colocou o Projeto em primeira discussão, passando a palavra para o Plenário. No uso da palavra o Vereador Darci esclareceu que o referido Projeto irá ser apreciado sem as matérias que foram suprimidas através das Propostas de Emendas; agradeceu e parabenizou os Vereadores Erika, Mateus, Deusmar e Régis pela aprovação da Emenda Supressiva nº 002/2023 ao PLC nº 003/2023, e lamentou a postura dos demais. Não havendo o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão, colocando o referido Projeto em primeira votação simbólica, logo, anunciou a aprovação do Projeto em primeira apreciação por unanimidade; Em seguida, sucedeu para discussão e votação em único turno da **Proposta de Emenda Modificativa nº 001/2023** ao **Projeto de Lei Complementar nº 003/2023**, que "Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 046, de 18 de dezembro de 2009, que 'dispõe sobre a criação de cargos comissionados, de função gratificada e de secretários municipais e dá outras providências'" de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final – que apresenta a alteração do Anexo II, na Qualificação do cargo de Chefe de Setor de Cultura para a seguinte forma: "Qualificação: Curso Superior em uma das seguintes áreas: Administração, História ou Gestão de Produção Cultural e conhecimentos na área de informática", conforme consta na Lei Complementar nº 111/2020. Em seguida, solicitou ao Assessor a leitura da Proposta de Emenda Modificativa nº 001/2023, após a leitura, o Presidente colocou o Proposta de Emenda em única discussão, passando a palavra para o Plenário. No uso da palavra o Vereador Darci informou que em análise do Projeto, notou que estava faltando a qualificação do cargo de Chefe de Setor de Cultura, e que foi informado pelo jurídico da Prefeitura o equívoco, e ressaltou a necessidade da referida Proposta de Emenda de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão, colocando a referida Proposta de Emenda em única votação simbólica, logo, anunciou a aprovação da Proposta de Emenda em única apreciação por unanimidade; Após a aprovação da Proposta de Emenda Modificativa nº 001/2023 ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2023, o Presidente remeteu a matéria a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para adequação da matéria. Ato contínuo, sucedeu para discussão e votação em primeiro turno do **Projeto de Lei Complementar nº 005/2023**, de autoria do Executivo, que "Altera a zona urbana do município estabelecido no plano diretor e dá outras providências". Em seguida, solicitou ao Assessor Geral dos Vereadores a leitura da Mensagem ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2023, após a leitura, o Presidente colocou o Projeto em primeira discussão, passando a palavra para o Plenário. Não havendo o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão, colocando o referido Projeto em primeira votação simbólica, logo, anunciou a aprovação do Projeto em primeira apreciação por unanimidade; Em seguida, sucedeu para discussão e votação em primeiro turno do **Projeto de Lei Ordinária nº 037/2023**, de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências", no valor de R\$ 168.072,14 (cento e sessenta e oito mil, setenta e dois reais e quatorze centavos) – destinado a custear a obra de ampliação do almoxarifado da Farmácia Municipal e aquisição de um veículo destinado à Secretaria Municipal de ao Assessor Geral dos Vereadores da Mesa Diretora a leitura da Mensagem ao Projeto de Lei Ordinária nº 037/2023, após a leitura, o Presidente colocou o Projeto em primeira discussão, passando a palavra para o Plenário. No uso da palavra os Vereadores Régis, Edmar, Darci e Erika ressaltaram a importância e necessidade do Projeto. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão, colocando o referido Projeto em primeira votação simbólica, logo, anunciou a aprovação do Projeto em primeira apreciação por unanimidade; Ato contínuo, sucedeu para discussão e votação

Handwritten note in blue ink: "Não tem"



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

9

em primeiro turno do **Projeto de Lei Ordinária nº 038/2023**, de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre a ratificação do Município de São José da Barra ao Contrato de consórcio público da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande – AMEG, consolidado com o segundo termo aditivo”. Em seguida, solicitou ao Assessor Geral dos Vereadores a leitura da Mensagem ao Projeto de Lei Ordinária nº 038/2023, após a leitura, o Presidente colocou o Projeto em primeira discussão, passando a palavra para o Plenário. No uso da palavra o Vereador Régis informou que o Projeto se trata da regularização do Consórcio. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão, colocando o referido Projeto em primeira votação simbólica, logo, anunciou a aprovação do Projeto em primeira apreciação por unanimidade. Logo após a Vereadora Erika usou a palavra para solicitar que os projetos analisados nesta Sessão sejam apreciados em segundo turno, em Sessão Extraordinária após a Sessão Ordinária. Em seguida, o Presidente consultou o Plenário, se estão de acordo para serem discutidos e votados em segundo turno os seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar nº 002/2023; Projeto de Lei Complementar nº 003/2023; Projeto de Lei Complementar nº 005/2023; Projeto de Lei Ordinária nº 037/2023; e Projeto de Lei Ordinária nº 038/2023; logo após a Sessão Ordinária, através de votação nominal, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Logo após, o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a 8ª (oitava) Sessão Extraordinária, a ser realizada logo após o término da Sessão. Ato contínuo, o Presidente convocou os Senhores Vereadores para próxima Sessão Ordinária que ocorrerá no **dia 28-08-2023, às 14:00 horas**. Em seguida, agradeceu a Deus, aos Senhores Vereadores, aos Servidores do Legislativo, ao público presente e aos que acompanham pelas redes sociais, e encerrou a Sessão, da qual lavra-se a presente Ata, subscrita pelo Presidente, Secretário, e todos os Vereadores da Casa do Poder Legislativo. São José da Barra/MG, 21 de agosto de 2023.//

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente

Vereador Nathan Calebe Semião
Secretário